



Relatora: Conselheira-Substituta Heloisa Piccinini
Processo n. 003971-02.00/19-1 –
Decisão n. 1E-0143/2021

– Contas de Gestão dos Administradores do **Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA** (Procuradora do Município Deise de Moura, OAB/RS n. 61.842) no exercício de **2019**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros-Substitutos, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto da Relatora foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) quanto à Senhora **Daniela Silveira Machado, Administradora do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA no exercício de 2019:***

*a.1) **julgar regulares** as suas Contas de Gestão, com fundamento no inciso I do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;*

*b) quanto ao Senhor **Renan da Silva Aguiar, Administrador do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA no exercício de 2019:***

*b.1) **julgar regulares com ressalvas** as suas Contas de Gestão, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros-Substitutos Heloisa Piccinini (Relatora), Letícia Ramos e Roberto Loureiro.

Sala Virtual, em 29-11-2021.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.